



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS;

Nos termos definidos no art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal, fixam anualmente o valor das taxas a aplicar dentro do intervalo definido na alínea c) do n.º 1 do referido artigo.

Deste modo, e atendendo à intenção de apresentação de Plano de Saneamento Financeiro que obriga à maximização dos impostos locais, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar que as taxas sejam fixadas nos termos a seguir expostos:

- Prédios Rústicos: 0,8%;
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,45%.

Propõe-se ainda:

- Ao abrigo do n.º 8 do referido artigo e diploma, aplicar a taxa de 0,5% aos prédios urbanos avaliados que se encontrem devolutos ou que configurem risco para pessoas e bens, de acordo com parecer da Proteção Civil Municipal, bem como prédios em incumprimento de obras coercivas;
- Ao abrigo do n.º 12 do referido artigo e diploma, a aplicação de uma redução de 50% da taxa aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural e outros imóveis reabilitados que detenham certificado de eficiência energética máxima.

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva e 0 abstenções.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

-----ESTÁ CONFORME-----
***A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018, POR UNANIMIDADE.***-----

Paços do Município de Caminha, 31 de Outubro de 2018

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes